

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – AUXILIAR DE LAVANDERIA

A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ N.º 07.995.466/0004-66 – Filial, localizada na Av. Presidente Kennedy, N.º 1160, Bairro: Morada do Sol, CEP N.º 64.056-375, Teresina (PI), organização social sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, reconhecida como entidade de utilidade pública e de interesse social, pelo Decreto Estadual nº 12.286/06 e Decreto Municipal nº 14.526/14.

Através deste Edital, a Associação Reabilitar torna pública a abertura do processo seletivo simplificado externo para o cargo de Auxiliar de Lavanderia para atuação no projeto da Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa - NMDER em Teresina - PI.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1. Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar;
2. Participar dos treinamentos anuais;
3. Proporcionar atendimento cordial e eficiente, indicando remodelações de procedimentos quando os mesmos não estiverem coerentes com a prática exigida para garantia da qualidade e dos padrões de serviços definidos pela entidade;
4. Participar dos treinamentos realizados na instituição;
5. Embalar, acondicionar e distribuir as roupas para os setores;
6. Manusear e transportar roupas servidas e limpas;
7. Higienizar os equipamentos, carros, máquinas e materiais de trabalho da lavanderia;
8. Operar as máquinas de lavanderia dentro dos padrões técnicos exigidos;
9. Identificar e sinalizar eventuais problemas com as máquinas e equipamentos;
10. Selecionar e identificar roupas por tecido e cor para lavagem;
11. Separar o enxoval por sujidade, pesar e anotar o peso da roupa recebida de todas as unidades do hospital;
12. Retirar manchas de tinta, graxa ou ferrugens do enxoval;

### ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

13. Separar a roupa do centro cirúrgico para a dobragem especial e encaminhar à Central de esterilização;
14. Separar as roupas sem condições de uso (rasgadas, puídas, dilaceradas) e encaminhar à costuraria para reforma ou aproveitamento;
15. Separar a roupa que não foi corretamente lavada para o processo de retorno;
16. Organizar as mesas de dobrar, que devem estar prontas para receber o enxoval;
17. Encaminhar as roupas ensacadas à rouparia e organizar nas prateleiras para serem distribuídas;
18. Atender prontamente os pedidos de todas as unidades no decorrer do dia;
19. Verificar constantemente e atender prontamente os pedidos complementares das unidades no decorrer do dia;
20. Preparar kits para entrega nas unidades de internação;
21. Preparar kits para entregar nas UTIS;
22. Prestar informações gerais sobre o Hospital;
23. Participar ativamente das reuniões e compromissos, quando solicitado;
24. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do superior imediato.

### REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO

- Ensino Médio Completo;
- Experiência anterior mínima de 06 meses na área;
- Diferencial: Conhecimento em Processo de lavagem; Operação de Máquinas e equipamentos; Passadoria e Dobras; Higienização e Biossegurança.

### INFORMAÇÕES DA VAGA

- Salário: R\$ 1639,44;
- Vale transporte;
- Refeição in loco;
- Insalubridade (20% salário mínimo vigente).

### ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- Análise curricular;



### ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

- Entrevista por Competências;
- Entrevista com o gestor da área;

### INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- O processo seletivo terá validade de doze meses a partir da data de divulgação dos aprovados, se houver a necessidade, será prorrogado uma vez por igual período;
- Será permitida a participação apenas dos profissionais que atendam aos requisitos descritos neste edital;
- A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente em sua desclassificação, inclusive o não comparecimento na data estipulada para realização do exame admissional, sem aviso prévio;
- Somente serão admitidos os candidatos que apresentarem o exame médico admissional com parecer “apto” para o cargo;
- A não apresentação dos documentos solicitados e/ou irregularidades em qualquer documento apresentado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo, mesmo que verificadas a qualquer tempo;
- Para obter direito à contratação, o candidato deverá ter participado de todas as etapas previstas neste edital, bem como ter sido aprovado em cada uma delas;
- Em caso de empate com demais candidatos, será aprovado para a vaga em aberto o candidato que obtiver o melhor desempenho na entrevista por competências. Os demais classificados serão mantidos em banco pelo prazo de doze meses após a divulgação do resultado final no site da Associação Reabilitar;
- As informações referentes a este Edital, como confirmação de data, local e informações sobre as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo candidato via e-mail e/ou telefone.

### DA POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS

- O candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo simplificado, manifesta a sua autorização e consentimento para que a Associação Reabilitar possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato.
- O consentimento abrange a autorização para o fim específico de que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela Associação Reabilitar, exclusivamente





### **ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO**

para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Associação Reabilitar, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados neste processo;
- A Associação Reabilitar poderá revogar este processo a qualquer tempo para atender às razões de sua prerrogativa, bem como anular o procedimento sem que disso resulte aos Participantes qualquer direito a reclamação ou indenização;
- Qualquer omissão ou tolerância das Partes em exigir o fiel cumprimento dos termos e condições deste Processo Seletivo não constituirá novação ou renúncia de direitos;
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo por e-mail e/ou telefone.



Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006  
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

Av. Higinio Cunha, nº 1515, Bairro Ilhotas  
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI  
Fones: (86) 3198-1500/ (86) 3232-0353  
CNPJ: 07.995.466/0001-13